



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 571/2017** Patos-PB, em 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ MESSIAS PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 572/2017** Patos-PB, em 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à MÔNICA PEREIRA NÓBREGA, matrícula n.º 315653, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 02 (dois) anos, de 26 de janeiro de 2017 a 26 de janeiro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 573/2017** Patos-PB, em 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor GUSTAVO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO, matrícula n.º 315689, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 02 (dois) anos, de 26 de janeiro de 2017 a 26 de janeiro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 574/2017** Patos-PB, em 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º. Conceder o retorno às atividades laborais ao servidor RUI NÓBREGA DE PONTES FILHO, matrícula n.º 258065, ocupante do cargo efetivo de Médico PSF, tendo em 03 de julho de 2015 iniciado licença sem vencimentos, pelo prazo de até 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, na forma da lei.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 575/2017**

Patos-PB, em 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, da Lei Orgânica do Município de Patos

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Colocar o servidor PAULO HERNANDO DE SÁ TORRES, matrícula n.º 258258, à disposição da Câmara Municipal de Patos, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**PORTARIA/GS/N.º 013/2017**

Patos-PB, em 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 3.408/2005, do Art. 4.º, p. 1 e 4, do Decreto Municipal n.º 33/2005 e Portaria n.º 024/2017 de 01 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I - Nomear GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Aldo Moura Xavier Dantas  
Superintendente

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB